



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESOLUÇÃO Nº 04, de 04 de Outubro de 1980.

Aprova as Contas do Prefeito LUIZ JOSÉ DA SILVA, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e diante do Processo TC - 1206/79, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Constitucional de Dona Inês, Sr. Luiz José da Silva, referente ao exercício financeiro de 1978.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 04 de outubro de 1980.

Manoel Alves de Lima
Manoel Alves de Lima

Presidente

José Fabiano da C. Teixeira
José Fabiano da C. Teixeira

1º Secretário

José de Azevedo Filho
José de Azevedo Filho

2º Secretário